

PORTARIA Nº 0633, de 20 de setembro de 2019.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.8760.2019.0009904-11,

RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR**, com amparo no art. 205 da Lei nº 6.677, de 26/09/94, os servidores **JÚLIO CÉZAR OLIVEIRA GOMES**, cadastro nº 72.309113, **ROQUE MENDES PRADO TRINDADE**, cadastro nº 72.343819, e **ERIC DE OLIVEIRA SANTOS**, cadastro nº 72.445582, para, sob a presidência do primeiro, constituir uma Comissão de Sindicância, com o fim de apurar o furto de 35 Memórias DDR3 4GB e 03 HDs Externos de 1000 TB, que se encontravam no Programa de Educação a Distância – EAD, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, conforme consta no Processo SEI n.º 072.8760.2019.0009904-11, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa.

Art. 2º – A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR